

## CONTRATO DE ASSINATURA COM CONSULTORIA

Contrato de assinatura anual que entre si fazem, de um lado, ....., CNPJ/CPF ....., como CONTRATANTE, e, de outro, **INFORMEF DISTRIBUIDORA LTDA.**, com sede à rua Geraldo Menezes Soares nº 435, CEP: 31030-440, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.637.985/0001-96, como CONTRATADA, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA 1ª - OBJETO

O objeto do presente instrumento é a assinatura do **BOLETIM FISCAL DO MAPA ETÉCNICO FISCAL**, que consiste em um Boletim Informativo com periodicidade decendial, contendo a legislação, doutrina, jurisprudência administrativa e judicial, comentários, notas de resumo sobre matérias que forem publicadas a partir da assinatura deste instrumento, no formato de quatro cadernos, com os seguintes conteúdos:

- \***IMPOSTO DE RENDA E CONTABILIDADE;**
- \***TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;**
- \***ASSUNTOS DIVERSOS;**
- \***LEGISLAÇÃO ESTADUAL.**

Além dos cadernos acima citados, a assinatura disponibilizará ao(à) Contratante:

- \***BOLETIM URGENTE;**
- \***BOLETIM ESPECIAL;**
- \***BOLETIM DIÁRIO - O ETÉCNICO ON-LINE** é um jornal de atualização, com a síntese das matérias selecionadas, mas ainda não publicadas pelo Mapa Étécnico Fiscal, enviado por e-mail;
- \***PASTAS COLECIONADORAS** - Serão fornecidas 4 (quatro) pastas colecionadoras.
- \***ENCADERNAÇÃO** – No início de cada ano, após a renovação, toda a matéria remetida no ano anterior será encadernada e enviada ao Contratante;
- \***INTERNET** - Um acesso diário gratuito ao site do MAPA ETÉCNICO FISCAL;
- \***CONSULTORIA TOTAL E IRRESTRITA** - Consultas por telefone, fax e e-mail, respondidas por telefone em até 4 horas úteis, para esclarecimento de dúvidas objetivas;
- \***CORTESIA ESPECIAL:** Agenda Digital e uma assinatura digital de .....

CONTATO: .....  
Fone: (31) 3481 2722  
Contrato.ame-atualizado.doc

### CLÁUSULA 2ª - PREÇOS

Pela contratação ora efetivada, o(a) Contratante pagará à Contratada a importância de R\$..... em ..... parcelas, mensais e consecutivas, com primeiro pagamento em .... /.../.....

Mediante comunicação prévia de 30 dias as partes (Contratante/Contratada) poderão rescindir o presente contrato, responsabilizando-se o(a) Contratante pelo pagamento de 1/12 (hum doze avos) por cada 30 dias de disponibilização a partir desta data, até a data do término do prazo da comunicação (*pro rata die*), sendo que, na hipótese de haver pago valor superior a essa proporcionalidade deverá ser ressarcido(a) pela Contratada do saldo remanescente.

Na hipótese de renovação da assinatura, este contrato passa a vigorar por prazo indeterminado, considerando sempre os termos iniciais e finais dessa para fins da proporcionalidade.

### CLÁUSULA 3ª - VÍNCULO TRABALHISTA

Em hipótese alguma os pactos deste contrato ensejarão interpretação que permita concluir pela existência de quaisquer vínculos ou obrigações trabalhistas, previdenciárias ou a que título for entre os representantes, prepostos, contratados, colaboradores e/ou empregados de qualquer das partes.

### CLÁUSULA 4ª - TRIBUTOS

Os tributos e demais encargos fiscais que sejam devidos, direta ou indiretamente, em virtude deste contrato ou de sua execução serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte assim definido na legislação tributária, sem direito a reembolso.

### CLÁUSULA 5ª - VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo prazo de ..... meses, iniciando-se em ...../...../....., sendo os .... meses finais cortesia sem ônus, não sendo utilizáveis para cálculo da proporcionalidade prevista na cláusula 2ª.

### CLÁUSULA 6ª - FORO

Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas ou questões provenientes do presente instrumento.

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CONTRATANTE**

**INFORMEF DISTRIBUIDORA LTDA.  
CONTRATADA**